



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 96/2024 de 04/07/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, NO USO de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1656/2024 de 03/07/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.425.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

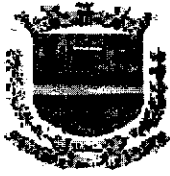
Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
09.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.002.10.301.0014.2.090.	Manutenção da Divisão de Saude		
341 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	375.000,00	
09.002.10.301.0014.2.091.	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIS-COMCAM		
343 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.050.000,00	
		Total Suplementação:	1.425.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
09.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.002.10.301.0014.2.090.	Manutenção da Divisão de Saude		
330 - 3.1.90.04.00.00	01303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	175.000,00	
340 - 3.3.90.33.00.00	01303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00	
342 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.050.000,00	
		Total Redução:	1.425.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL